



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA – COMARCA DE PARACATU
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Avenida Olegário Maciel, 193, sala 210, centro – CEP 38.600-210, Paracatu/MG
Telefone (38)3671-1761, ramal 3 – ptu1criminal@tjmg.jus.br

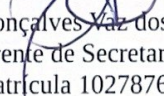
CERTIDÃO DE FATOS

ALONÍ GONÇALVES VAZ DOS SANTOS, Gerente de Secretaria da Vara Criminal e Infância e Juventude, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, revendo os autos nº0078330-97.2015.8.13.0470, trata-se de ação penal em desfavor de **RICARDO APARECIDO RIBEIRO**, natural de Brasília/DF, nascido aos 01 de agosto de 1988, filho de Ilda Aparecida Moreira dos Santos e Maurício Ribeiro Pereira, portador do RG nº 2551093 SSP/DF, no qual foi denunciado sob o artigo 180, § 1º, c/c artigo 29 e artigo 288, na forma do artigo 69, todos do Código Penal. **A denúncia foi ofertada pelo Ministério Público em 03 de março de 2017 e recebida pelo juízo em 28 de abril de 2017. O réu foi devidamente citado, apresentando defesa por meio de defensor constituído. O processo aguarda AIJ designada para o dia 06/11/2028 às 14:20. Nada mais.**

DOU FÉ.

Paracatu/MG, 16 de maio de 2024.


Aloní Gonçalves Vaz dos Santos
Gerente de Secretaria
Matricula 10278762